

RESOLUÇÃO Nº 388 DE 29 DE ABRIL DE 2022

“Dispõe sobre a nomeação dos Membros Efetivos da Comissão Estadual de Falência e Recuperação de Empresa para o triênio 2022/2024”.

A Diretoria da Ordem dos Advogados do Brasil – Seccional de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

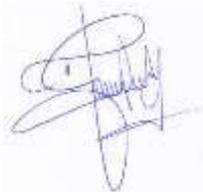
Resolve:

Art. 1º – Nomear o advogado abaixo para compor a Comissão Estadual de Falência e Recuperação de Empresa:

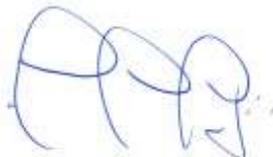
Diego Fabrinny Pimenta Braga (**Cuiabá**) - Membro Efetivo

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

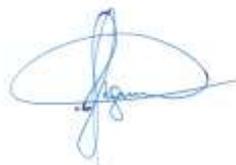
Cuiabá, 29 de abril de 2022.



GISELA ALVES CARDOSO
Presidente



JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA GUIMARÃES JUNIOR
Vice-Presidente



FERNANDO AUGUSTO VIEIRA DE FIGUEIREDO
Secretário-Geral



ADRIANA PAULA TANS SINI RODRIGUES SILVA

Secretária-Geral, Adjunto

A handwritten signature in blue ink, appearing to read 'Helmut Flavio Preza Daltro', with a horizontal line extending to the right.

HELMUT FLAVIO PREZA DALTRO
Diretor Tesoureiro